

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD E A EMPRESA IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e, de outro lado, o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.211.443/0001-04, estabelecido na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, nº 86, Chácara Agrindus, CEP 06.763-020, Taboão da Serra – SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **LUIZ ALEXANDRE NEVES FARACO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/SP, CPF sob o nº [REDAZIDO] e pelo Diretor Tesoureiro Sr. **CLEBERSON DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/SP, CPF sob o nº [REDAZIDO] firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante Processo Administrativo nº 202200005010090 e Dispensa de Licitação nº 032/2022, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 037/2022 nos seguintes pontos:

- a) acréscimo de aproximadamente 121,04% (cento e vinte e um inteiros e quatro décimos por cento) do número de candidatos inscritos, passando de 3.655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) para o universo de 8.079 (oito mil e setenta e nove);
- b) acréscimo de aproximadamente 1,70% (um inteiro e setenta décimos por centos) do valor original do contrato;
- b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Fica alterado o item 7.1.1. da Cláusula Sétima – Da Forma de Composição do Preço, do Cronograma de Desembolso Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Os preços relativos à prestação do serviço levarão em conta a quantidade de inscrições efetivamente realizadas para o concurso, de acordo com a previsão de 8.079.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava – Do Pagamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor estimado total da contratação passa de R\$299.929,30 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) para **R\$ 594.704,80 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, para um universo de 8.079 (oito mil e setenta e nove) candidatos inscritos, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro constante no item 7.1.4.1 deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total estimado é de **R\$ 294.775,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.1025.2245.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00015, emitida em 29 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

Assinado de forma digital por LUIZ
ALEXANDRE NEVES
FARACO:11297303873
Data: 2023.05.30 10:31:47 -0300



LUIS ALEXANDRE NEVES FARACO
IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação

Assinado de forma digital por CLEBERSON
DA SILVA:28941318229
Data: 2023.05.30 10:17:54 -0300
Valido do Aditivo Acabou Validar:
2023.05.31 01:34



CLEBERSON DA SILVA
IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ CPF: _____
- 2. _____ CPF: _____

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia – GO CEP 74.015-908



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 01/06/2023, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
48224107 e o código CRC 93877051.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005010090



SEI 48224107